



i) Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.

3) Documento original.

j) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);

k) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);

l) Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);

m) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);

n) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);

o) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);

p) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);

q) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);

r) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);

s) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.

t) Certidão de cancelamento da OAB, para candidatas inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;

u) Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;

v) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;

w) Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

1) Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);

2) Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponível no caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 11/2022 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

(ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ÁREAS: SISTEMAS DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE TI)

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2022 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na edição de 21.03.2022, e retificações posteriores, **resolve**:

1. Tornar pública a lista dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no Anexo Único deste Edital.

1.1 Será eliminado da lista específica de vagas reservadas a pretos e pardos aquele que não obteve o enquadramento da condição de pessoa negra ou que deixou de comparecer à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, devendo o candidato permanecer na lista geral e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, desde que tenha obtido pontuação para classificação, nos termos do item 6.10.6 do Edital nº 01/2022.

1.2 Os candidatos que não constam no Anexo Único deste Edital são os que não compareceram à avaliação ou não foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), em virtude de a Comissão não reconhecer características fenotípicas que isoladamente ou no conjunto permitam seu enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

1.3 Os recursos referentes ao resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que concorrem às vagas reservadas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Informar que a Comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação e será instituída pela Fundação Carlos Chagas.

Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2022

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DIVERSOS CARGOS

Data de Emissão: 22/09/2022

RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Especialidade/Área: C03 - ANA JUD- CIÊNCIA DA COMP- SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME
0016504j	DAVID FLAVIO DE LIMA MENEZES
0007770h	DIEGO DE MATOS BEZERRA
0007817h	MATHEUS COSTA BARBOSA
0016891j	MIGUEL DE OLIVEIRA ATAIDE

4 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade/Área: D04 - ANA JUD- CIÊNCIA DA COMP- INFRAESTRUTURA DE TI

NÚMERO	NOME
0024682h	DIEGO DE MATOS BEZERRA
0024818g	MANOEL DA GUIA NUNES DA CRUZ
0024729h	MATHEUS COSTA BARBOSA

3 Candidato(s) nesta opção**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ****EDITAL Nº 12/2022 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (OFICIAL DE JUSTIÇA)**

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2022 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na edição de 21.03.2022, e retificações posteriores, **resolve**:

1. Tornar pública a lista dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no Anexo Único deste Edital.

1.1 Será eliminado da lista específica de vagas reservadas a pretos e pardos aquele que não obteve o enquadramento da condição de pessoa negra ou que deixou de comparecer à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, devendo o candidato permanecer na lista geral e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, desde que tenha obtido pontuação para classificação, nos termos do item 6.10.6 do Edital nº 01/2022.

1.2 Os candidatos que não constam no Anexo Único deste Edital são os que não compareceram à avaliação ou não foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), em virtude de a Comissão não reconhecer características fenotípicas que isoladamente ou no conjunto permitam seu enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

1.3 Os recursos referentes ao resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que concorrem às vagas reservadas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Informar que a Comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação e será instituída pela Fundação Carlos Chagas.

Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2022

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**ANEXO ÚNICO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DIVERSOS CARGOS

Data de Emissão: 22/09/2022

RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Área: B02 - OFICIAL DE JUSTIÇA



NÚMERO	NOME
0021784a	CAMILA VIRGINIA ROCHA PACHECO
0017441f	CARLOS MAGNO GOMES ROCHA
0020127d	DEBORA CHAGAS MEIRELLES
0021349e	EDMILE DOS SANTOS BARBOSA
0019846i	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA FILHO
0017009e	HERNANDES DIEGO SEVERIANO
0020012i	ISMAEL SANTOS DE SOUZA
0022262i	JANDWILSON CARNEIRO DE SOUSA
0017013g	JOSE DANTAS DA FONSECA JUNIOR
0021400a	LUCAS FELIPE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA
0026282b	MARCOS PAULO MIRANDA NUNES
0022002e	RAYSSA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS
0023065a	TAINÉ MICHELLE MELO BARBOSA
0019949h	UELTON DIAS DA SILVA
0023070e	WELLINGTON PEREIRA SANTOS JUNIOR

15 Candidato(s) nesta opção

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7; **OBJETIVO:** conceder vagas de estágio obrigatório e não remunerado, a fim de proporcionar aos alunos da CONVENIADA a complementação do ensino e da aprendizagem visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada, fortalecendo a integração ensino-serviço aperfeiçoamento técnico cultural, científico e social; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional e, ainda, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Ednilton Gomes de Soarez.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Defensoria Pública do Estado do Ceará, Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria Geral de Justiça e a Faculdade Vale do Jaguaribe; **OBJETIVO:** criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Ministro Costa Lima, nas dependências da Faculdade, doravante denominado CEJUSC/FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010, excetuadas as audiências previstas no art. 334, do Novo CPC/2015; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Des. Carlos Alberto Mendes Forte, Antônio Henrique Dummar Antero, Elizabeth das Chagas Sousa e Manuel Pinheiro Freitas.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 01/10/2023, o contrato que consiste na contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, **Pedro Ítalo Sampaio Girão** e Geraldo Henrique Araújo.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 01/10/2023, o contrato que consiste na contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, **Pedro Ítalo Sampaio Girão** e Geraldo Henrique Araújo.